

Programa Doutoral em Educação e Divulgação das Ciências
Plano de Transição – Ano letivo 2023/2024

Para salvaguarda das legítimas expectativas dos estudantes que ingressaram no Programa Doutoral em Ensino e Divulgação das Ciências, até ao ano letivo 2022/2023, manter-se-á em funcionamento, por mais dois anos letivos (2023/2024 e 2024/2025), até ao ano letivo 2024/2025 (inclusive), o anterior plano de estudos. Este plano de estudos vigorará, em paralelo, com o novo plano de estudos que entrará em funcionamento no ano letivo 2023/2024.

Aos estudantes que não concluírem o anterior plano de estudos, como mencionado no parágrafo anterior, até ao ano letivo 2024/2025, ou que pretendam, nesta data, transitar para o novo plano de estudos, aplicam-se as regras de transição abaixo indicadas.

Regras de transição:

1. Os estudantes que concluíram o curso de doutoramento, incluindo a unidade curricular (UC) de Projeto (ECDC602 ou ECDC604) poderão seguir ou continuar em Tese (DIVC6002 ou EDC6002) no novo plano de estudos.
2. Os estudantes que ainda não tenham concluído o curso de doutoramento:
 - a. Terão de realizar a nova UC de Investigação em Educação e Divulgação das Ciências (EDCDIVC6002) de 6 ECTS.
 - b. Poderão ser dispensados da realização de outras UCS nos termos indicados abaixo:

UC(s) antiga(s)	Nova(s) UC(s) dispensada(s)
Ensino das Ciências (EC605) (6 ECTS)	Educação em Ciências (EDC6001) (9 ECTS)
Filosofia e História das Ciências (EC611) (9 ECTS)	Epistemologia e História na Educação e Divulgação das Ciências (EDCDIVC6001) - (6 ECTS)

3. Os estudantes que pretendam transitar da Especialidade em Ensino das Ciências para a Especialidade em Divulgação das Ciências deverão realizar a nova UC de Divulgação das Ciências (DIVC6001).
4. Os estudantes que pretendam transitar da Especialidade em Divulgação das Ciências para a Especialidade em Educação em Ciências deverão realizar a nova UC de Educação em Ciências (EDC6001).
5. Os estudantes da Especialidade em Divulgação das Ciências que já tenham obtido aprovação às UCS de Divulgação Científica (DC603) e Técnicas de Comunicação no Desenvolvimento de Práticas de Divulgação das Ciências (DC612) serão dispensados da nova UC Divulgação das Ciências (DIVC6001). Se apenas obtiveram aprovação a uma das UC os estudantes terão de frequentar a nova UC Divulgação das Ciências (DIVC6001).
6. Os estudantes da Especialidade em Ensino das Ciências que tenham obtido aprovação à UC de Divulgação Científica (DC603) serão dispensados da nova UC de Divulgação das Ciências (DIVC6001).

Notas:

- Situações não contempladas nas regras de transição acima indicadas serão analisadas, caso a caso, pela Comissão Científica do Programa Doutoral.
- De referir que os requisitos de conclusão do novo plano devem verificar-se por forma a que, decorrente da creditação realizada ou reconhecida, todos os estudantes completem o ciclo de estudos com 180 ECTS.

O Diretor de Curso

João Carlos de Matos Paiva

Porto, 13 de julho de 2023